



DELIBERAÇÃO Nº 3977/2025

Emissão de multa ad referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 08/24, de 23 de Maio de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão Social	Processo	Inscrição
1	DROGARIAS PACHECO S/A	20182509111926	114
2	CSB DROGARIAS S.A.	20022509081136	3804
3	DROGARIAS PACHECO S/A	20142509151552	6949
4	MUNICIPIO DE SILVA JARDIM	20172509171031	8422
5	DROGARIA PRAIANA DE CHARITAS LTDA	20102506021859	9199
6	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20252508292038	18554
7	MUNICIPIO DE SILVA JARDIM	20172509171112	18982
8	MUNICIPIO DE BOM JARDIM	20022509091435	21147
9	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20182509291110	21227
10	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20052509051547	24368
11	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20172509091403	24442
12	LABI EXAMES S/A	20162509241541	25362
13	DROGARIAS CONCEITO 55 LTDA	20142509091526	27679
14	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20182509241227	29159
15	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20182509291830	29476
16	DROGARIAS BRASILEIRAS TIRO DE GUERRA LTDA	20142509101740	29862

RIO DE JANEIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente – CRF-RJ